



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, na Estrada Boa Esperança, nº 2320, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, neste ato representado por sua representante Sr. **JONATAN FRANCIS SALLA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 051.364.549-70, portador da cédula de identidade civil nº 4.154.031, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 9/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 6/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 40/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade e Suprimida	Valor Unitário	Total
12	COM	CLONAZEPAM 2MG/CP	240	R\$ 0,056	R\$ 13,44

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 13,44 (treze reais com quarenta e quatro centavos.)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.280,56 (três mil duzentos e oitenta reais com cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 11 de março de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:015886939 PEREIRA:01588693970
70 Dados: 2020.03.16 16:52:41
-03'00'

JONATAN FRANCIS SALLA

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br